



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 26 do proc.
N.º 411 de 1995
Funcionário

16 - PAR
16-0244/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 411/94

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto em consideração objetiva denominar como Praça Klaus Walter Zulauf a logradouro sem denominação localizado no final de rua sem denominação, cadlog nº 44.489-1 (Setor 300 - Quadra 039), no Butantã.

Tendo solicitado ao Executivo e dele recebido as necessárias respostas a suas indagações (fls. 8/21), a dita Comissão de Constituição e Justiça pôde exarar seu parecer, tendo opinado pela legalidade da propositura.

Também favoravelmente opinou a digna Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (fls. 25).

Quanto ao mérito que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes opinar, entendemos justa a homenagem que, além de favorecer os munícipes residentes no logradouro até então inominado, visa à perpetuação do nome e da memória de um jovem, tão prematuramente falecido.

Isto posto, favorável nosso parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/3/95.

Presidente *Maurício Jari*

Relator *Luiz*

Luiz
Luiz

17 - RELCOM
17-6041/1995